



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 128

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2018
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO
PRETO - IPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo Municipal de Ribeirão Preto, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Como salientou o Executivo Municipal e de acordo com a planilha de Custo Mensal anexada no referido Projeto Lei a alteração proposta trará impacto financeiro pequeno se comparado com os ganhos administrativos a serem obtidos, que trarão maior agilidade na realização das rotinas diárias e otimização do desempenho das funções, de forma a promover melhor controle da eficiência dos atos.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente


ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


MARINHO SAMPAIO


OTONIEL LIMA
Relator

DR. JORGE PARADA